

EDITAL VDE INI 2018

CURSO BÁSICO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS

Coordenação: Jennifer Braathen Salgueiro

Tipo de oferta: anual

Turma: 2018

Modalidade: presencial

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao **Curso básico de Boas Práticas Clínicas - 2018**, de Formação Continuada em nível de Atualização, na modalidade presencial.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

I-Público Alvo e Vagas

1. Público Alvo

1.1. Profissionais com nível superior ou médio que estejam envolvidos em pesquisa clínica.

2. Vagas

2.1. Serão oferecidas 16 vagas

II- Proposta Pedagógica do Curso (PPC)

3. Objetivo Geral do Curso:

3.1. Atualizar os profissionais que atuam em Pesquisa Clínica nas diretrizes das Boas Práticas Clínicas

4. Organização Curricular, Duração e Local de realização do Curso

4.1. O curso tem carga horária total de 24 horas. As aulas presenciais serão ministradas, de 8h às 17h, no Prédio da Vice- Direção de Ensino do INI, no período de 12 a 14 de março de 2018.

4.2. A estrutura curricular é constituída pelas seguintes temáticas:

Quadro 1: Estrutura curricular do curso

DIAS	TEMÁTICAS
12 de março	Introdução às BPC (história, glossário...), legislação nacional e internacional
13 de março	Processo de Consentimento, Relacionamento com instâncias regulatórias
14 de março	Responsabilidade do investigador responsável, Relacionamento com Patrocinadores

III. Processo Seletivo

5. Inscrição

5.1. Período de inscrição: 06 a 23 de fevereiro de 2018.

5.2. Taxa de inscrição: R\$20,00 (vinte reais).

5.3. Documentação para inscrição:

5.3.1. **Formulário de Inscrição impresso e assinado** (disponível no endereço www.sigaeps.fiocruz.br> Inscrição > Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI > **Curso básico de Boas Práticas Clínicas**).

5.3.2. **Curriculum Vitae** atualizado, de preferência modelo *Lattes* (www.cnpq.br);

5.3.3. **Cópia legível da Carteira de Identidade (RG)**. **Observação:** carteiras de motorista, carteiras profissionais ou funcionais não serão aceitas;

5.3.4. **Cópia legível do CPF**, caso não conste na identidade.

5.3.5. **Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição (GRU)**, no valor de R\$20,00 (vinte reais); emitida através do site da Receita Federal no endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Informações para preenchimento disponível Anexo A).

6. Isenção das taxas de inscrição e matrícula

6.1. Estarão isentos da taxa de inscrição e matrícula os candidatos com os seguintes vínculos: servidores e colaboradores da FIOCRUZ e alunos regularmente matriculados nos cursos em andamento no Instituto Nacional de Infectologia (INI/Fiocruz).

6.2. Os candidatos que se enquadram no item 6.1 deverão enviar junto com a documentação da inscrição (item 5.3) a fotocópia do crachá funcional ou do contracheque (recente), identificando vínculo institucional.

7. Local de Entrega da Documentação de Inscrição:

7.1. As inscrições poderão ser realizadas:

7.1.1. Na Secretaria Acadêmica da Vice Direção de Ensino do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI/FIOCRUZ. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos CEP: 21040-360 - Rio de Janeiro - RJ.

7.1.2. Por e-mail - a documentação deverá estar em **arquivo único em formato PDF**. Informar no assunto do e-mail: **Curso básico de Boas Práticas Clínicas**. E-mail: inscricaoeps@ini.fiocruz.br

7.2. A documentação exigida deverá ser entregue **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO**.

7.3. Inscrições com documentações incompletas não serão aceitas, e automaticamente desclassificará o candidato.

7.4. Não serão aceitas inscrições via correio.

8. Homologação da Inscrição (após conferência da documentação entregue)

13.1. A relação com os nomes dos candidatos com inscrição homologada será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br), a partir do dia **02 de março de 2018**.

9. Processo de Seleção

9.1. O processo seletivo será realizado no período de 27 e 28 de fevereiro e será composto pela análise da documentação de inscrição (subitens 5.3.2 e 5.3.5).

9.1.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que **NÃO** apresentar a documentação obrigatória ou se a mesma **NÃO** atender aos critérios estabelecidos na inscrição (documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido).

10 .Classificação Final

10.1. Os candidatos serão classificados por meio de **análise comparativa** dos currículos.

10.2. Na hipótese de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com: a) Maior tempo de formação e b) idade (o critério será o de maior idade);

IV. Divulgação da lista de candidatos selecionados

11.1. O Resultado da Seleção será divulgado sob a forma de listagem nominal em ordem de classificação na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br), até o dia 02 de março de 2018.

11.2. Não será divulgada a pontuação individual no processo seletivo. Entretanto, esta poderá ser fornecida diretamente aos respectivos interessados ao final do processo, mediante solicitação a secretaria.

V. Desistência do Curso

12. Em caso de desistência do curso, solicitamos que o candidato comunique antecipadamente via e-mail (inscricaoeps@ini.fiocruz.br), possibilitando a seleção de um novo candidato. **Observação:** Especificar no campo assunto do e-mail “desistência do curso de Boas Práticas Clínicas 2018”

VI. Certificação

13. Para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso o aluno deverá: (1) apresentar frequência de 100% do total da carga horária de todas as atividades propostas pelo curso.

VII. Bolsas de Estudo e Hospedagem

14.O INI não oferece bolsas de estudo.

15.A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

VIII. Disposições Finais

16. O não atendimento aos requisitos dispostos neste edital ou a inexatidão das informações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato dessa seleção, anulando-se os atos decorrentes.

17. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

18. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Vice Direção de Ensino, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

19. Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas, local e horários serão divulgadas na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br).

20. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

IX. Informações

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI
Secretaria Acadêmica da Vice-Direção de Ensino do INI
Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos
Cep: 21040-360 - Rio de Janeiro - RJ
Tele/FAX: (21) 3865-9581
e-mail: ensino@ini.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 9 às 16h
Homepage: www.ini.fiocruz.br

XI. Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO	Observação
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	05/02/2018	Disponível em: www.sigaeps.fiocruz.br
INSCRIÇÃO	06 a 23/02/2018	Secretaria da Vice-Direção de Ensino do INI ou via e-mail
SELEÇÃO		
Etapa: Análise da documentação	27 e 28/02/2018	Banca de avaliação
Homologação da inscrição	02/03/2018	Disponível em: www.sigaeps.fiocruz.br
DATA DO CURSO	12 a 14/03/2018	Local: Prédio do Ensino do INI Horário: 08:00h

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br).

ANEXO A - PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

GUIA PARA EMISSÃO DE GRU

Acessar o seguinte link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Instrução para preenchimento da Guia de recolhimento (GRU)

Preencha os campos com os seguintes dados

UG: 254492

Gestão:25201

Recolhimento Código: 28922-1

Descrição do Recolhimento será preenchida automaticamente pelo sistema

Número de referência:

25449207- Outros Cursos Livres

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento

Contribuinte: CPF do candidato

Nome: Nome do candidato

Valor principal: (ver no item Inscrição/Matricula deste Edital)

Valor Total: (ver no item Inscrição/Matricula deste Edital)

Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS.

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o banco e a outra o aluno deverá encaminhar de acordo com o item **Documentos para a inscrição**.